



EDITAL nº 08 de 26 de junho de 2026.2

Abertura de edital que estabelece os critérios de seleção para o Programa de Monitoria 2026.2 dos Cursos de Graduação de DIREITO da UniFTC.

O curso de DIREITO da UniFTC no uso das atribuições conferidas pela legislação vigente torna pública à realização do Processo Seletivo para o Programa de Monitoria Acadêmica, nas disciplinas listadas neste Edital.

1. DA NATUREZA DA MONITORIA

O Programa de Monitoria busca proporcionar aos estudantes a participação ativa, efetiva e dinâmica no âmbito de determinada unidade curricular, sob a orientação do docente responsável, propiciando condições para a melhoria no processo de ensino-aprendizagem e rendimento acadêmico. Possibilita a experiência acadêmica promovendo a integração de estudantes com participação em diversas atividades perpassadas pelo planejamento e desenvolvimento das disciplinas do curso.

O período de vigência do programa de monitoria 2026.2 é de 17 de agosto de 2026 a 04 de dezembro de 2026, com carga horária total de 80 horas divididas em 06 (seis) horas semanais.

No semestre letivo 2026.2 a Monitoria ocorrerá presencialmente na unidade de ensino.

1.1 Das disposições gerais

- I. O estudante poderá realizar monitoria remunerada/bolsa concedida no formato de desconto fixado de 10% (exclusivamente para o semestre letivo subsequente) no valor da mensalidade, até o limite de R\$ 200,00 (duzentos reais) por mensalidade correspondendo ao total de 6 (seis) mensalidades.
 - a. Para este semestre letivo, o quantitativo de bolsas para monitoria remunerada será de 01 (uma) bolsa de monitoria por Curso.
 - b. Não poderão participar do desconto, os estudantes que já possuem mais de 75% de benefício financeiro de qualquer natureza.
- II. Os estudantes em conclusão de curso só poderão concorrer à Monitoria Voluntária.



1.2 Atribuições e Responsabilidades do Monitor

- a. Exercer suas atividades conforme plano de trabalho elaborado juntamente com o professor da disciplina, realizando leituras, trabalhos práticos e experimentais;
- b. Organizar e orientar grupos de estudos formados por estudantes matriculados na disciplina, visando o melhor aproveitamento dos conteúdos programáticos já ministrados;
- c. Facilitar o relacionamento entre estudante (s) e Professor (es) na execução e melhoria do plano ensino/aprendizagem;
- d. Apresentar, durante e ao final da sua Monitoria, os registros e relatórios administrativos e acadêmicos de atividades, de acordo com os modelos estabelecidos.
- e. Cumprir com a carga horária de 08 (oito) horas semanais conforme disponibilidade e alinhamento com o professor da disciplina e coordenador do Curso.
- f. Desempenhar suas atividades sob a supervisão geral do Coordenador do Curso e de um professor orientador designado pelo colegiado do Curso sendo vedado ministrar aula, mesmo eventualmente, em substituição ao docente, bem como participar da elaboração, correção e aplicação de avaliações e/ou testes.
- g. Apresentar ao (s) professor (es) responsável (is) pela disciplina, quando for caso, com antecedência mínima de 30 dias, a proposta de seu desligamento da Monitoria.

2. DOS CURSOS E DISCIPLINAS

As informações acerca das disciplinas com oferta de monitoria estão discriminadas no quadro abaixo:

DISCIPLINAS	TURNOS/ PERÍODO	MODALIDADE	DOCENTE
DIR914 – FUNDAMENTOS DO PROCESSO	VESPERTINO	VOLUNTÁRIA	MOABE CARVALHO
DIR904 – ORG. DO ESTADO E TRIP. DOS PODERES	VESPETINO	REMUNERADA	PRISCILA DELFIM

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para que seja realizada a inscrição, o candidato deverá:

- Preencher o formulário de inscrição (<https://forms.gle/xKenpgGyU6Jf4nKN7>);
- Estar com a matrícula ativa no curso;
- Estar cursando, regularmente, as disciplinas em que se matriculou;
- Ter sido aprovado por nota mínima de 70 (setenta) pontos e sem Avaliação Final nas disciplinas que pretende realizar a monitoria;
- Não haver sofrido sanção disciplinar.

4. DOS REQUISITOS DE SELEÇÃO

4.1 Da Fase de Seleção

- A seleção ocorrerá por meio de entrevista individual realizada em ambiente virtual ou presencial e versará sobre assuntos de interesse da disciplina, através dos seguintes critérios: interesse/motivação em ser monitor, domínio de conteúdo, segurança e clareza, comunicação assertiva, iniciativa e proatividade.
- Os candidatos à monitoria serão admitidos em razão da entrevista, sendo atribuídos, no máximo, 10 (dez) pontos.

4.2 Da aprovação e divulgação do resultado

- Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota, igual ou superior a 7,0 (sete).
- Os aprovados na entrevista terão classificação por ordem decrescente.
- A Coordenação de Curso divulgará o Resultado Final de Classificação;

4.3 Dos critérios de desempate

Serão critérios de desempate:

- Maior média obtida na disciplina;
- A nota de cada candidato obtida na entrevista;
- Estar cumprindo regularmente o seu curso.

5. DAS FASES DE SELEÇÃO

As fases do processo seletivo ocorrerão de acordo com o calendário apresentado na tabela a seguir:

Atividades	Período
------------	---------

Divulgação do edital	03/08/2026
Período de Inscrição dos Candidatos O estudante deve realizar a inscrição para seleção de monitoria, através do preenchimento do formulário.	03/08/2026 a 07/08/2026
Processo Seletivo (Provas e Entrevistas): agendado pelo professor e coordenador diretamente com o estudante.	08.08.2026
Divulgação do resultado	11/08/2026
Coleta de Assinaturas (Termos e Planos)	11/08/26 a 13/08/2026
Início das Atividades de Monitoria	17/08/2026
Término das Atividades de Monitoria	04/12/2026

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- I. O Projeto de Monitoria se caracteriza pelo aproveitamento do estudante em atividades acadêmicas de ensino, de natureza auxiliar e não substitui o professor vinculado a uma disciplina e/ou núcleo de disciplinas, laboratórios e projetos do Curso de DIREITO;
- II. Não poderá haver choque entre os horários das disciplinas cursadas pelo monitor e demais estudantes com as atividades de Monitoria que serão desenvolvidas.

Petrolina/PE, 26 de junho de 2026.

MARIA VICTÓRIA SOUZA GONÇALVES BRITO
Coordenadora do Curso de Direito – UniFTC/Petrolina